

MANUAL & MAPEAMENTO INVESTIMENTOS



Instituto de Previdência
Municipal de Fernandópolis

CREDENCIAMENTO DE INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS



Nome do Processo

CRENCIAMENTO DE INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS

Código	Setor Responsável	Versão	Páginas
MM-INVCREDINST	FINANCEIRO	1.0	2 de 8

Sumário

I. PALAVRAS-CHAVE	3
II. DICIONÁRIO DE TERMOS E SIGLAS	3
III. RESULTADO FINAL DO PROCESSO	3
IV. LEGISLAÇÃO APLICADA	3
V. INSTRUMENTOS USADOS NO PROCESSO	4
VI. INDICADORES.....	4
VII. OUTRAS OBSERVAÇÕES	4
VIII. PROCEDIMENTOS.....	4
IX. MAPEAMENTO	6
X. CONTROLE DAS ALTERAÇÕES.....	7
XI. CONTROLE DE APROVAÇÕES PARA USO	Erro! Indicador não definido.

I. PALAVRAS-CHAVE

- INVESTIMENTOS, INSTITUIÇÕES FINANCEIRA, CRENCIAMENTO, EDITAL, SPREV, COMINV, CONSELHO MONETÁRIO NACIONAL, CADPREV, RPPS

II. DICIONÁRIO DE TERMOS E SIGLAS

<i>Termo/Sigla</i>	<i>Significado</i>
Administrador	É o responsável pelo funcionamento do fundo, ou seja, quem cuida do dia a dia do fundo e controla os prestadores de serviços, tais como gestor, auditor, custodiante, além de acompanhar os fluxos de caixa do fundo e principalmente defender os direitos dos cotistas
Gestor	É o responsável por administrar a sua própria carteira de investimentos e tomar as decisões de compra e venda, com o objetivo de conseguir mais rentabilidade
Custodiante	É o responsável por guardar os ativos do fundo é ele que responde pelos dados e envio de informações dos fundos para os gestores e administradores
CMN	Conselho Monetário Nacional
SPREV	Secretaria de Previdência Social
CADPREV	Sistema de envio de demonstrativos para a Secretária de Previdência
COMINV	Comitê de investimentos
D.O.	Diário Oficial

III. RESULTADO FINAL DO PROCESSO

- O resultado obtido ao final do processo é garantir que o credenciamento de instituições financeiras seja realizado de acordo cumprindo todas as exigências legais, evitando riscos futuros.

IV. LEGISLAÇÃO APLICADA

<i>Referência</i>	<i>Descrição</i>
-------------------	------------------

RESOLUÇÃO CMN Nº
4.963, DE 25 DE
NOVEMBRO DE 2021

Dispõe sobre as aplicações dos recursos dos regimes próprios de previdência social instituídos pela União, pelos Estados, pelo Distrito Federal e pelos Municípios.

V. INSTRUMENTOS USADOS NO PROCESSO

<i>Referência</i>	<i>Descrição</i>
Editais de Credenciamento	Instrumento de chamamento público para estabelecer vínculos de serviços entre a Unidade Gestora e prestadores de serviços se um mesmo segmento.

VI. INDICADORES

<i>Indicador</i>	<i>Meta</i>	<i>Periodicidade</i>	<i>Evidência</i>	<i>Sentido da Melhoria</i>	
Credenciamento da Instituição Financeira	Até 10 dias úteis, após o recebimento de toda a documentação legal	Anual	Processo Administrativo	↓	Quanto menor, melhor

VII. OUTRAS OBSERVAÇÕES

- *Sem observações.*

VIII. PROCEDIMENTOS

• SETOR FINANCEIRO

1. Edital de Credenciamento

1.1. Elaborar o edital de credenciamento para instituições financeiras, que deverá ser publicado tanto no sítio eletrônico do IPREM quanto no D.O., e renovado a cada 12 meses.

2. Publicar Edital de Credenciamento

2.1. Publicar o edital de credenciamento no sítio eletrônico do IPREM.

• INSTITUIÇÃO FINANCEIRA

1. Encaminhar documentos

1.1. Providenciar e enviar a relação de documentos.

• SETOR FINANCEIRO

1. Abrir Processo de Credenciamento

1.1. Abrir processo administrativo e anexar documentos

1.2. Conferir se os documentos estão de acordo com o Edital publicado, a resolução CMN 4.963/2021 e a normas da SPREV. Caso haja pendência de documentos, a instituição financeira é notificada para cumprir as exigências. Não existindo pendências, o processo é encaminhado para o Comitê de Investimentos.

- **COMITÊ DE INVESTIMENTOS**

- 1. **Aprovar**

- 1.1. Verificar toda a documentação apresentada, e deliberar sobre a aprovação

- 1.2. Registrar em ata de reunião, com a devida justificativa a aprovação ou reprovação do credenciamento

- **SETOR FINANCEIRO**

- 1. **Cadastrar CADPREV e Publicar Site ou Finalizar Processo**

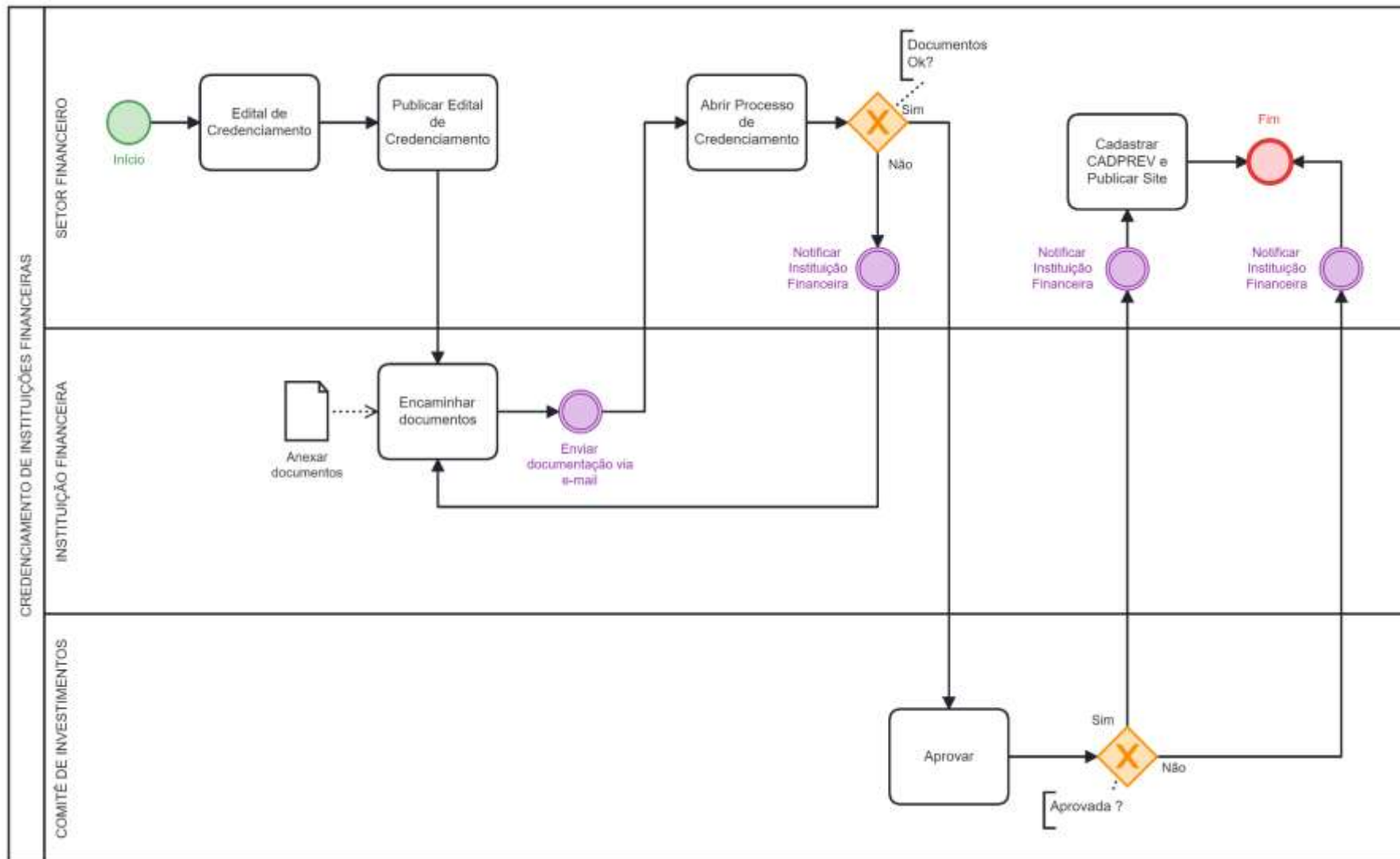
- 1.1. Notificar Instituição Financeira sobre o resultado da deliberação do Cominv, se reprovado finaliza o processo, se aprovado segue conforme abaixo.

- 1.2. Cadastrar a instituição financeira no sistema Cadprev.

- 1.3. Publicar no site: Ata de Reunião do Cominv e atualizar a relação das Instituições Financeiras credenciadas.

- **FIM DO PROCESSO**

IX. MAPEAMENTO



X. CONTROLE DAS ALTERAÇÕES

Versão	Data	Tipo de alteração	Itens revisados	Responsável pela revisão
1.0	27/02/2023	Primeira versão	n/d	SETOR FINANCEIRO

**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE
FERNANDÓPOLIS**

Av. Milton Terra Verdi, 926, Centro, Fernandópolis - SP, CEP 15600-022
(17) 3442-5469 | 3463-1820